

EDITAL N.º 39 / 2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Torna público, para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 165.º e n.3 do artigo 166.º do Código da Estrada, que os veículos abaixo mencionados e que se encontram depositados nas instalações das Oficinas Municipais, serão considerados abandonados e adquiridos por ocupação pela Câmara Municipal da Nazaré, se os respetivos proprietários não os reclamarem num prazo de 45 dias a contar da data do presente Edital.

Os Proprietários ficarão responsáveis pelo pagamento das taxas devidas pela remoção e estacionamento de veículos abandonados.

Proprietário	Marca	Matrícula	Cor
Gilsoma - Comércio Automóvel	Renault Clio	28-FI-57	Cinza
Rui Miguel Estrelinha Arcanjo	Volkswagen Golf	97-60-XI	Cinza
Joel Dantas dos Santos	Ford Fiesta	76-14-GJ	Branco
Claire Anne Devaney	Renault Megane	95-AL-78	Branco

O prazo é contado nos termos do artigo 72.º do Código de Procedimento Administrativo.

Para constar, lavrou-se este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo deste Concelho.

Paços do Concelho da Nazaré, 29 de Junho de 2021.

O Presidente da Câmara



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Página 1 de

1